

PORTARIA Nº 175/2008

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **JOSÉ CARLOS MORO DE MORO**, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a contar de 20 de outubro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao treze dias do mês de outubro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo